



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 015/2024

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições, VÊM apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Orgânica Municipal e do artigo 140 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apiacá, a fim de que **SEJA CONVOCADO O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. GILDO GONÇALVES DE LIMA JÚNIOR, PARA PRESTAR PESSOALMENTE INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS E DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, ESPECIALMENTE INFORMANDO SE EXISTE ALGUM PROJETO OU PLANO PARA A REALIZAÇÃO DO CALÇAMENTO DAS RUAS DANIFICADAS PELA RECENTE ENCHENTE, BEM COMO PARA A MANUTENÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE TEM GERADO RECLAMAÇÕES DOS MUNÍCIPES DEVIDO AO GRANDE NÚMERO DE LÂMPADAS QUEIMADAS EM DIVERSAS RUAS.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando o papel fundamental da Câmara Municipal de Apiacá na fiscalização dos atos do Poder Executivo e na garantia do bom uso dos recursos públicos em benefício da população;

Considerando as recentes enchentes que danificaram diversas ruas da cidade, comprometendo a infraestrutura viária e exigindo uma resposta rápida e eficaz para a realização do calçamento e a recuperação das vias afetadas;

Considerando as constantes reclamações dos munícipes relativas à iluminação pública, especialmente em função do grande número de lâmpadas queimadas em diversas ruas, o que compromete a segurança e a qualidade de vida da população;

Considerando a necessidade de transparência e clareza nas ações da administração municipal para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana, justifica-se a convocação do Secretário Municipal de Obras para prestar, pessoalmente, informações detalhadas sobre os projetos e planos em andamento ou a serem implementados para o calçamento das ruas danificadas pelas enchentes recentes e para a manutenção e melhoria da iluminação pública. Essa convocação tem como objetivo assegurar que os munícipes sejam devidamente informados sobre as medidas que estão sendo tomadas para resolver os problemas identificados, bem como para garantir a fiscalização adequada dos atos do Poder Executivo por parte desta Casa Legislativa.

A presença do Secretário Municipal de Obras em sessão plenária é indispensável para que se obtenham esclarecimentos sobre a gestão e o planejamento das obras e serviços públicos, contribuindo assim para a transparência administrativa e o atendimento das necessidades da população de Apiacá.

NÃO APROVADO
Em 17 de junho de 2024

PRESIDENTE

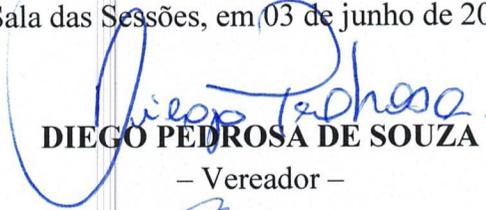


CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cumprе ressaltar que nos termos do parágrafo único do artigo 141, a sessão especial para comparecimento do secretário deverá ser agendada mediante entendimento do Presidente desta Casa junto à autoridade convocada, **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos da aprovação desta convocação.**

Pelo exposto, requer-se ao Plenário desta Casa a aprovação deste requerimento a fim de que possa ser expedida a convocação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2024.


DIEGO PEDROSA DE SOUZA

– Vereador –


IVANILDO MENDES DE OLIVEIRA

– Vereador –


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

– Vereadora –